



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 163, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão Especial de Concurso Público do Instituto Nacional da Mata Atlântica

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de **Tecnologista e Pesquisador** do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, em consonância com a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, que autoriza a realização do certame.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes servidores:

I – PEDRO LAGE VIANA;

II – ALBA LIVIA TALON BOZI

III – LUIS ANTONIO ALVES MACHADO

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar, antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida pelo servidor PEDRO LAGE VIANA, e nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares, pela servidora ALBA LIVIA TALON BOZI, como presidente substituta.

Art. 4º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso poderá convidar especialistas externos para opinarem sobre questões técnicas relacionadas às temáticas dos perfis das vagas a serem oferecidas, resguardados os preceitos estabelecidos no Parágrafo único, do Art. 2º, desta Portaria.

Art. 6º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria INMA Nº 157, de 08 de julho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 11/08/2023, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11283112** e o código CRC **B96C9A35**.